Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 369 DE 25 DE MAIO DE 1.97o.

Abre crédito especial no valor de CR$ - 4.5oo,oo (quatro mil e quinhentos cru-- zeiros) e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do - Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto - na Lei Municipal nº 1.114, de 25 de maio de 1.97o,

D E C R E T A

Art.1º - É aberto, através da Secretaria Municipal da Fazenda, o crédito especial de CR$ 4.5oo,oo (quatro mil e quinhentos cruzeiros), destinado a atender as despesas de hospedagem e alimentação da equipe de vacinação da CAMPANHA DE ERRADICAÇÃO DA VARÍOLA DO MI-- NISTÉRIO DA SAÚDE, no período de 18 de março a 22 de abril do ano em curso, quando prestou serviços em nosso Município.

Art.2º - A despesa decorrente do crédito aberto no presente Decreto terá como recurso o superavit financeiro verificado no exercício de 1.969.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 25 de maio de - 1.97o.

(Irany Jaime Farina)
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 25 de maio de 1.97o.

(Oswaldo Bez)
Secretário Municipal da Fazenda